



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83/2017
DE TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no
suas atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1142/2016, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 296.900,00 (DUZENTOS E
NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.301.0042.2030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS COM AS ATIVIDADES DO AGEN	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
001.10.301.0042.2032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DO PSF	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
001.10.302.0040.1253	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
001.10.302.0040.2023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
	SUBTOTAL	244.500,00
09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.122.0002.1211	AQ.E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.400,00
	SUBTOTAL	52.400,00
	TOTAL	296.900,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.301.0042.1251	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
001.10.302.0040.1244	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	14.500,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	9.500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
001.10.302.0040.1253	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
001.10.302.0040.1254	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
001.10.302.0040.2022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	4.500,00
001.10.302.0040.2023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL	
3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	4.500,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
	SUBTOTAL	244.500,00
	09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001.04.122.0002.1212	DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	52.400,00
	SUBTOTAL	52.400,00
	TOTAL	296.900,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.